



**Junta de Freguesia
Algueirão-Mem Martins**

EDITAL N.º 16/2020

HASTA PÚBLICA PARA DIREITO DE OCUPAÇÃO DE QUATRO (4) LOJAS E (5) CINCO BANCAS NO MINI MERCADO DO ALGUEIRÃO

----- Valter Manuel Antunes Januário, Presidente da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, concelho de Sintra. -----

----- Torna Público, que por deliberação tomada em reunião ordinária da Junta de Freguesia, de 16/07/2020 (Ata N.º 20/2020) se encontram abertas as inscrições para atribuição do direito de ocupação de quatro lojas e cinco bancas do Mini Mercado do Algueirão, sito no Largo da Igreja 2725 061 Algueirão, por hasta pública.-----

1. Designação: Hasta pública para direito de ocupação de quatro lojas; A, B, C, e D e cinco bancas; 1, 2, 3, 4, e 5 do Mini Mercado do Algueirão-Mem Martins.

Loja A, B, C, e D	Produtos a definir
Banca 1, 2	Peixaria
Banca 3, 4 e 5	Produtos a definir
Banca 6,7,8 – Ocupada	Pão, bolos secos e frutas

2. A gestão do Mini Mercado do Algueirão é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, e a exploração reger-se-á pelo Regulamento de Mercados retalhistas do Concelho de Sintra e restante quadro legal em vigor.

3. Hasta Pública

3.1. A hasta pública tem por objeto a concessão de lugar, atribuindo a licença de ocupação de um determinado espaço físico a que corresponde apenas um único alvará de concessão ou qualquer outro título constitutivo de direito de ocupação e exploração.

3.2. A hasta pública realizar-se-á no dia 1 de setembro de 2020, pelas 10:00 horas, na Secretaria da Junta de Freguesia.

Rua Domingos Saraiva, 6 - 2725-286 MEM MARTINS

Telefones: 21 922 94 50 - 21 922 94 58 - Fax: 21 922 94 59

Cont. N.º: 506 882 799 - Email: geral@jfamm.pt





Junta de Freguesia Algueirão-Mem Martins



4. Validade da concessão

A concessão é válida por um prazo de 5 (cinco) anos, automaticamente renovável por períodos sucessivos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 9.º do Regulamento dos Mercados Retalhistas do concelho de Sintra.

5. Consulta do Processo

O presente processo está disponível para consulta nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, no horário das 09h00 às 17h00; na sua página eletrónica, desde a data da publicação deste edital até ao dia útil anterior à data da realização da hasta pública.

6. Apresentação das propostas

6.1. As propostas devem dar entrada nos serviços da Junta de Freguesia até às 17h00 horas do dia 24 de agosto de 2020, em envelope fechado com a designação da hasta pública.

6.2. A proposta deverá ser apresentada nos seguintes moldes:

6.2.1. Indicação dos elementos de identificação (nome, morada e NIF) e contacto telefónico do concorrente;

6.2.2. As propostas a apresentar devem indicar um valor para arrematação do lugar superior à base de licitação.

6.2.3. A proposta deverá ser datada e assinada.

6.3. As propostas apresentadas serão listadas e ordenadas de acordo com a respetiva data de entrada.

7. Arrematação em hasta pública

7.1. A arrematação em hasta pública será dirigida por uma comissão nomeada pela Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, constituída por três elementos efetivos e dois suplentes, em que um dos efetivos presidirá a referida comissão.

7.2. Na ausência ou impedimento do presidente da referida comissão, o mesmo será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Rua Domingos Saraiva, 6 - 2725-286 MEM MARTINS

Telefones: 21 922 94 50 - 21 922 94 58 - Fax: 21 922 94 59

Cont. N.º: 506 882 799 - Email: geral@jfamm.pt





**Junta de Freguesia
Algueirão-Mem Martins**

- 7.3. A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, se existirem, havendo lugar a licitação por lances mínimos a partir do valor da proposta mais elevada ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.
- 7.4. A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado três vezes o valor mais elevado e este não for coberto por nova proposta.
- 7.5. Os concorrentes que licitam devem declarar publicamente qual o ramo de atividade de comércio que pretendem exercer.
- 7.6. A falta de pagamento de 20% do preço de arrematação no ato da praça implica a imediata exclusão do concorrente, sendo a adjudicação feita à segunda melhor proposta.
- 7.7. Caso seja necessário, proceder-se-á sucessivamente por ordem decrescente de valor de arrematação, em conformidade com o número anterior.
- 7.8. No caso de o espaço ficar deserto, a comissão poderá levar novamente o espaço a licitação.
- 7.9. A hasta pública só se encerra depois de efetuado o pagamento do lugar licitado.
- 7.10. Aos valores licitados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

8. Base de Licitação

A base de licitação, bem como os seus lances mínimos são os seguintes:

Loja A - Base de licitação: € 120,00 (cento e vinte euros), lances mínimos: € 50,00 (cinquenta euros);

Loja B - Base de licitação: € 120,00 (cento e vinte euros), lances mínimos: € 50,00 (cinquenta euros);

Loja C - Base de licitação: € 120,00 (cento e vinte euros), lances mínimos: € 50,00 (cinquenta euros);

Loja D - Base de licitação: € 120,00 (cento e vinte euros), lances mínimos: € 50,00 (cinquenta euros);

Banca 1 e 2 – Peixaria – Base de licitação: € 120,00 (cento e vinte euros), lances mínimos; € 50,00 (cinquenta euros);

Banca 3 – Base de licitação: € 60,00 (sessenta euros), lances mínimos; € 25,00 (vinte e cinco euros);

Banca 4 – Base de licitação: € 60,00 (sessenta euros), lances mínimos; € 25,00 (vinte e cinco euros);

Rua Domingos Saraiva, 6 - 2725-286 MEM MARTINS

Telefones: 21 922 94 50 - 21 922 94 58 - Fax: 21 922 94 59

Cont. N.º: 506 882 799 - Email: geral@jfamm.pt





**Junta de Freguesia
Algueirão-Mem Martins**

Banca 5 – Base de licitação: € 60,00 (sessenta euros), lanços mínimos; € 25,00 (vinte e cinco euros);

9. Ato de Arrematação

- 9.1. Após a realização da hasta pública, será elaborado o respetivo auto de arrematação, que deve ser assinado pelos membros da Comissão.
- 9.2. O referido auto deverá ser presente a reunião do Executivo da Freguesia de Algueirão-Mem Martins
- 9.3. No ato de arrematação, os arrematantes assinarão os documentos de compromisso de declaração de atividade comercial que irá exercer, devendo acompanhar-se de documento de identificação e cartão de contribuinte.
- 9.4. Os arrematantes ficam obrigados a pagar 50% do valor da arrematação, no ato de arrematação. Os restantes 50% serão pagos até 30 (trinta) dias após a data da arrematação. O IVA será pago, na sua totalidade, no ato de arrematação.

10. Adjudicação

- 10.1. A adjudicação será formalizada através de alvará, a emitir após o pagamento da totalidade do valor licitado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação.
- 10.2. No caso de não comparência ao ato de entrega do alvará, cuja data será comunicada ao interessado com a antecedência mínima de 5 dias ou da impossibilidade da sua entrega por causa que lhe seja imputável, considera-se sem efeito a adjudicação, perdendo o titular de ocupação o direito a quaisquer quantias eventualmente já entregues.

11. Responsabilidades do Adjudicatário

- 11.1. As lojas serão concessionadas nas condições em que presentemente se encontram, sendo que, todos os encargos decorrentes da realização de obras e aquisição de equipamentos necessários ao pleno e legal funcionamento do estabelecimento são da responsabilidade do adjudicatário.

Rua Domingos Saraiva, 6 - 2725-286 MEM MARTINS

Telefones: 21 922 94 50 - 21 922 94 58 - Fax: 21 922 94 59

Cont. N.º: 506 882 799 - Email: geral@jfamm.pt





**Junta de Freguesia
Algueirão-Mem Martins**

- 11.2.** A instalação do contador elétrico e o pagamento do consumo de eletricidade são da responsabilidade do adjudicatário.
- 11.3.** O adjudicatário deverá promover a abertura do estabelecimento ao público, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da hasta pública sob pena da caducidade da respetiva concessão e com perdas das taxas já pagas, salvo se demonstrar que a não abertura do estabelecimento não é da sua responsabilidade.
- 11.4.** O adjudicatário tem a obrigação de pagar uma taxa de ocupação mensal, fixada na Tabela de Taxas da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, a qual se vence mensalmente. Findo o referido prazo, poder-se-á efetuar o pagamento acrescido de juros de mora à taxa legal em vigor, até ao início do mês seguinte.

12. Omissões e Dúvidas

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação do presente Programa de Hasta Pública, serão resolvidos pela Presidente da Freguesia de Algueirão-Mem Martins, durante o período de consulta do processo ou, por quem por ele for designado para o efeito e, pela Comissão durante a hasta pública.

Algueirão-Mem Martins, 20 de julho de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



Valter Manuel Antunes Januário

Rua Domingos Saraiva, 6 - 2725-286 MEM MARTINS

Telefones: 21 922 94 50 - 21 922 94 58 - Fax: 21 922 94 59

Cont. N.º: 506 882 799 - Email: geral@jfamm.pt

